



CHAMADA Nº 04/2018
UNISAL/CNPq, BOLSAS PIBIC/PIBITI
EXERCÍCIO 2018 – 2019

I – CHAMADA

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria da Comissão Institucional de Incentivo à Pesquisa do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL tornam pública a presente Chamada e convidam os interessados em apresentar proposta de projeto nos termos aqui estabelecidos.

I.1 – OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas de projetos de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e de Inovação para oferta de bolsas financiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) deste Órgão.

I.2. – INSCRIÇÕES, APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I.2.1. – INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada **no período de 14 de maio a 31 de maio de 2018**, **obrigatoriamente** por meio do **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÕES**, disponível nos endereços abaixo, sendo também obrigatório o envio da documentação exigida conforme item **I.2.2.** da presente Chamada:

PIBIC: <http://unisal.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/pibic/>

PIBITI: <http://unisal.br/pesquisa/iniciacao-tecnologica/pibiti/>



I.2.2. – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Cada proposta deverá ser remetida em envelope único, lacrado e identificado, contendo no verso os dados do ORIENTADOR (remetente) endereçado à:

COMISSÃO INSTITUCIONAL DO PIBIC/PIBITI – Processo Seletivo 2018-2019
SETOR – CENTRAL DE ATENDIMENTO DA UNIDADE LOCAL.

IMPORTANTE: os projetos de candidatos à **RENOVAÇÃO DE BOLSA** deverão ser inscritos regularmente seguindo as orientações da presente Chamada.

I.2.3.– DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos¹ exigidos para a inscrição no processo de seleção deverão ser enviados **exclusivamente** por meio eletrônico (CD, DVD ou pen-drive), **no formato de arquivo PDF ou equivalente**, sendo os seguintes:

- a) **Ficha de Inscrição**², devidamente preenchida.
- b) **Projeto de Pesquisa**², com a definição de atividades específicas a serem desenvolvidas pelo aluno de graduação.
- c) **Histórico Escolar** atualizado do Candidato, obtido na Secretaria de cada unidade.
- d) **Declaração de Compromisso de Inexistência de Vínculo Empregatício**², para o período de vigência do projeto (agosto de 2018 a julho de 2019).
- e) Currículo da **Plataforma CNPq/Lattes**³ do Orientador, incluindo o Resumo de Produção.

¹ A falta de um ou mais documentos listados nos itens a) até g) incorrerá na desclassificação sumária da proposta.

² Em conformidade com o "GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS – 2015".



f) Declaração da Secretaria Acadêmica do *campus* indicando o **CR** (Coeficiente de Rendimento) atual do candidato.

I.2.4. – PROJETO DE PESQUISA

A Proposta de Projeto deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Título
- b) Autoria
- c) Curso
- d) *Campus*
- e) Orientação
- f) Objetivos
- g) Introdução
- h) Justificativas
- i) Metodologia
- j) Cronograma
- k) Resultados Esperados
- l) Considerações Finais
- m) Bibliografia

O Projeto de Pesquisa será, obrigatoriamente, composto por:

a) **FOLHA DE ROSTO**, separada do **CORPO DO PROJETO**, contendo o Nome do Projeto, Identificação do Candidato e Identificação do Orientador (itens “a” até “e” acima).

³ Certificar-se de que o Currículo Lattes não se encontre no *status* “EM PREENCHIMENTO”.



b) **CORPO DO PROJETO**, que apresentará somente o **Título do Projeto na primeira página** e nas demais, a proposta detalhada do projeto (itens “f” até “m” acima) sem quaisquer meios que possam identificar autoria, orientação, *campus* e curso.

IMPORTANTE: a inobservância dos itens **a** e **b** supracitados incorrerá na desclassificação sumária da proposta.

I.3. – CANDIDATO E ORIENTADOR

Poderão participar alunos graduandos **regularmente matriculados** e que não tenham vínculo empregatício durante a execução do projeto de pesquisa.

Exige-se do **ORIENTADOR** a titulação **mínima** de **DOUTOR** ou equivalente, devidamente reconhecida no país, preferencialmente contratado no UNISAL em regime de tempo integral de trabalho (TI) ou regime de tempo parcial de trabalho (TP), devidamente documentado na Secretaria Acadêmica de cada Unidade.

II - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão avaliados: a PROPOSTA DE PROJETO, o CURRÍCULO DO ORIENTADOR e o CURRÍCULO DO CANDIDATO, com notas variando de 0 (zero) a 10 (dez) e pesos associados a cada um dos três quesitos aqui citados, obedecendo aos critérios apresentados no **ANEXO I** a esta Chamada.

III – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá por meio de ofício publicado na página do UNISAL (www.unisal.br) **a partir de 04 de agosto de 2018**.

IV – NATUREZA, NÚMERO DE BOLSAS E PROVIMENTO DE RECURSOS

IV.1. – O número de bolsas PIBIC e PIBITI está condicionado exclusivamente à concessão bienal realizada ao UNISAL pelo CNPq, sendo 16 (dezesesseis) para o PIBIC e 4 (quatro) para o PIBITI.



IV.2. – O provimento de recursos para o pagamento das bolsas é de exclusiva responsabilidade do CNPq, cabendo ao UNISAL unicamente a intermediação no CNPq por ocasião de interesse coletivo, sobre questões relativas, exclusivamente, ao processo PIBIC e PIBITI.

V – PROJETOS NÃO CONTEMPLADOS

Os projetos não contemplados com Bolsas PIBIC/PIBITI-CNPq poderão participar do **Processo de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica do UNISAL – BICSal/BITSal**, desde que efetuem a inscrição no devido período reservado para esta finalidade, a ser divulgado oportunamente na página do UNISAL.

VI – RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos projetos ocorre por meio da submissão de 2 (dois) Relatórios⁴ semestrais, 01 (um) Relatório Parcial e 01 (um) Relatório Final, obedecendo às seguintes datas:

- a) Relatório Parcial: até **31/01/2019**.
- b) Relatório Final: até **30/08/2019**.

Ambos os Relatórios (Parcial e Final) deverão ser remetidos por **meio eletrônico** (CD, DVD ou pen-drive), **em formato PDF**, ao endereço:

**COMISSÃO INSTITUCIONAL DO PIBIC/PIBITI – Processo Seletivo 2018-2019
SETOR – CENTRAL DE ATENDIMENTO DA UNIDADE LOCAL.
RELATÓRIO (Parcial/Final) – (PIBIC/PIBITI)**

⁴ Em conformidade com o “GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS – 2015”, disponível nos endereços: <http://unisal.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/pibic/> e <http://unisal.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/pibiti/>



VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas, interpretações e esclarecimentos sobre esta Chamada e este Programa ficam a cargo da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e da Comissão Institucional de Incentivo à Pesquisa do UNISAL, podendo ser encaminhadas ao e-mail: pro.academico@unisal.br.

São Paulo, 11 de maio de 2018.

Profª Drª Eliana Rodrigues
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação – UNISAL



ANEXO I: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC E PIBITI

1. AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação Máxima	Pós-doutorado: 2,00 Doutor: 1,50	2,00
Experiência mínima de dois anos na área da pesquisa proposta.	Sim: 1,00 Não: 0,00	1,00
Produção científica no último triênio anterior à data de encerramento das submissões de propostas, conforme Edital vigente.	Artigos em periódicos: A1, A2, B1; B2: 1,00 B3: 0,50 B4, B5, C: 0,25 (Considerar sempre o maior QUALIS) Congressos e similares: Regionais: 0,10 Nacionais: 0,20 Internacionais: 0,50 Livros: 1,50 por livro. Capítulo de livro: 0,5 por livro onde existam capítulos publicados. Organização/edição de livro: 0,5 por livro. Propriedade Intelectual Depositada ou Registrada: 1,00 ponto cada. Protótipos, softwares, produção técnica em geral: 0,2 cada (máximo 1,00)	5,00
Experiência em orientação de projetos de pesquisa (Lattes).	Orientações no último triênio anterior à data de encerramento das submissões de propostas, conforme Edital vigente. Doutorado: 0,25 cada Mestrado: 0,20 cada Especialização: 0,2 cada Iniciação científica e TCC: 0,10 cada	1,00
Bolsista Produtividade CNPq	Sim: 1,00 Não: 0,00	1,00
TOTAL		10,00



2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coeficiente de Rendimento (CR)	De 6,00 a 7,00: 2,00 pontos De 7,10 a 8,00: 3,00 pontos De 8,10 a 9,00: 4,00 pontos De 9,10 a 10,00: 6,00 pontos	6,00
Participação anterior em projetos de iniciação científica	Sim: 1,00 Não: 0,50	1,00
Produção Científica e Tecnológica	<p>Artigos em periódicos:</p> <p>A1, A2, B1; B2: 1,00 B3: 0,5 B4, B5, C: 0,25 (Considerar sempre o maior QUALIS)</p> <p>Congressos e similares:</p> <p>Regionais: 0,10 Nacionais: 0,20 Internacionais: 0,5</p> <p>Livros: 1,50 por livro. Capítulo de livro: 0,50 por livro onde existam capítulos publicados.</p> <p>Organização/edição de livro: 0,50 por livro.</p> <p>Propriedade Intelectual: 1,00 ponto cada (máximo 3,00).</p> <p>Demais publicações: 0,10 cada (máximo 1,00)</p>	1,00
Participação em atividades extensionistas no UNISAL	Sim: 1,00 Não: 0,00	1,00
Atividade de Monitoria no UNISAL	Sim: 1,00 Não: 0,00	1,00
TOTAL		10,00



3. AVALIAÇÃO DO PROJETO

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formatação (A proposta deve seguir os padrões de formatação do UNISAL).	1,00
Mérito Científico e/ou Tecnológico (A proposta deve estar devidamente caracterizada como uma atividade de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico).	2,00
Objetivos (Os objetivos gerais e específicos devem ser apresentados de forma clara e delimitada).	1,00
Justificativa (Apresentar argumentos de forma clara, delimitada e concisa que justifiquem a necessidade da realização do trabalho proposto).	1,00
Metodologia e Resultados esperados (A metodologia deve ser apresentada de forma detalhada sobre como será alcançado cada objetivo. Os resultados esperados devem estar adequados aos objetivos propostos. Deve haver coerência entre as atividades e o tempo proposto para execução, por meio de cronograma de atividades).	2,00
Referências Bibliográficas (Atualização e coerência das referências bibliográficas adotadas no projeto).	1,00
Contribuição e Relevância social (Especificar claramente as contribuições científicas e/ou tecnológicas obtidas na conclusão da proposta. Indicar como os resultados do projeto serão transferidos para a sociedade e quais seus impactos e benefícios).	2,00
TOTAL	10,00

PARECER FINAL: prezado(a) avaliador(r), insira abaixo seus comentários:

4. CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

A média final do trabalho será calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$NF = \{[(NOTA ORIENTADOR) \times 0,30] + [(NOTA DO ALUNO) \times 0,20] + [(NOTA DO PROJETO) \times 0,50]\}$$

- Peso da avaliação do orientador: 30%
- Peso da avaliação do aluno: 20%
- Peso da avaliação da proposta de projeto: 50%
- **Total: 100%**